



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Exigir a definição rápida de legislação para regular as oficinas de reparação de veículos que poluem ou perturbam as zonas habitacionais**

Em Macau, ainda não foi criado um regime de licenciamento para as oficinas de reparação de veículos, apenas o Decreto-Lei n.º 47/98/M define que é proibido o seu funcionamento entre as 20:00 e as 8:00 horas. Contudo, não está previsto que os processos de forjamento e de pintura por pulverização, que são os que mais perturbam os moradores nas zonas envolventes, não possam ser realizados em estabelecimentos não industriais, assim, a realização desses processos nas proximidades de zonas habitacionais perturba gravemente os moradores, afectando a sua vida normal.

É de salientar que o processo de pintura por pulverização de automóveis liberta gases voláteis e partículas de tinta nocivos, e que, mesmo com equipamentos de purificação e desodorização, não é possível separá-los completamente. O mais importante é que as tintas e os solventes são, na sua maioria, matérias inflamáveis, e a sua elevada concentração pode provocar incêndios, para além de constituírem um perigo para explosões.

Os moradores de um edifício na Travessa do Armazém Velho referiram várias vezes que o cheiro de diluente, proveniente duma oficina situada no rés-do-chão onde se realizam, frequentemente, trabalhos de pintura por pulverização, deixou vários moradores vizinhos maldispostos, e foi mesmo necessário chamar os bombeiros e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transportá-los ao hospital. Além disso, em meados de Outubro de 2021, ocorreu um incêndio na referida oficina, felizmente, não houve feridos nem mortos, mas aquele edifício fica numa via estreita dum bairro antigo, o que dificultou a entrada dos veículos dos bombeiros, e a única entrada e saída do edifício fica mesmo ao lado da oficina. Caso a situação se repita, as consequências são inimagináveis. Os moradores do edifício em causa queixaram-se várias vezes nos diversos serviços públicos, mas a resposta foi que a oficina já tinha substituído o sistema de filtragem, a pedido do Instituto para os Assuntos Municipais, e que o Governo não tinha o direito de exigir que a mesma deixasse de funcionar.

Segundo os dados do Governo, existem em Macau 509 estabelecimentos de reparação de veículos motorizados, de entre os quais 83 prestam serviços de pintura por pulverização, de soldadura e de forjamento (48 de soldadura e forjamento, 23 de pintura por pulverização, e 12 de pintura por pulverização, de soldadura e de forjamento); a maioria deles está situada em estabelecimentos não industriais, o que perturba os residentes das zonas circundantes há já muito tempo, portanto, o caso em questão não é um caso isolado.

Consultando as informações, já antes do Retorno de Macau à Pátria a sociedade solicitou a criação de um regime de licenciamento para regular as oficinas, e que as reparações que mais perturbam os residentes, tais como o forjamento, a pintura por pulverização e a soldadura, fossem feitas nos estabelecimentos industriais, de modo a reduzir o respectivo impacto. Na época da administração portuguesa, as autoridades “estudaram” a possibilidade de legislar sobre a matéria. Entre finais de 2005 e inícios de 2006, o Governo apresentou a proposta de lei intitulada “Regras de exploração das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

oficinas de reparação de veículos motorizados”, e realizou uma consulta pública, com a duração de um mês, que obteve uma resposta activa por parte dos diversos sectores. Ao longo dos anos, vários deputados à Assembleia Legislativa têm interpelado o Governo sobre o respectivo ponto da situação, e em Outubro de 2017, o Governo realizou uma consulta pública sobre a “Revisão do regime de condicionamento administrativo”, na qual foram incluídas as instruções de segurança e a regulamentação dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados. Em 2018, foi concluído o relatório final da consulta, mas já se passaram cinco anos e o respectivo processo legislativo ainda não registou qualquer avanço!

Em resposta às minhas perguntas durante o debate das Linhas de Acção Governativa para 2023, o Secretário para a Administração e Justiça, André Cheong, referiu que alguns trabalhos que produzem ruído e afectam a vida quotidiana da população, tais como o forjamento e a pintura por pulverização, devem ser transferidos para os edifícios industriais, mas afirmou também que o problema das oficinas de reparação de veículos motorizados não pode ser resolvido através do regime de licenciamento, pois é necessário encontrar, a longo prazo, terrenos para a exploração de actividades altamente poluidoras, tais como a reparação de veículos motorizados, e só depois é que se procede à regulamentação, para efeitos da emissão da respectiva licença. Devido à grande procura de reparação de veículos em Macau e à falta de um espaço próprio para a reparação de automóveis e motocicletas, só se pode proceder a reparações nos bairros comunitários, e neste momento, os serviços responsáveis pela execução da lei só podem recorrer à legislação vigente, como a Lei do ruído e o Regulamento de segurança contra incêndios, para poderem proceder, em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conjunto, à devida fiscalização. Todavia, o Governo ainda não divulgou nada sobre a oferta de terrenos nem sobre a calendarização da respectiva legislação.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Em 2005, o Governo realizou uma consulta pública sobre a proposta de lei intitulada “Regras de exploração das oficinas de reparação de veículos motorizados”, doze anos depois, lançou uma outra consulta pública sobre o “Regime de condicionamento administrativo”, que inclui as instruções de segurança e a regulamentação dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados, mas, cinco anos depois, ainda não se viu qualquer avanço na legislação sobre esta matéria. Por que razão é que o Governo arrastou isto ao longo de mais de dez anos e ainda não conseguiu legislar sobre a regulamentação das oficinas de reparação de veículos motorizados?

2. O Governo reconheceu que os processos de forjamento e de pintura por pulverização nas oficinas afectam a vida quotidiana dos residentes, e devem ser transferidos para os edifícios industriais, mas afirmou ainda que o problema das oficinas de reparação de veículos motorizados não pode ser resolvido através do regime de licenciamento. A longo prazo, é necessário encontrar terrenos para a exploração de actividades altamente poluidoras, tais como a reparação de veículos, e só depois é que se procede à regulamentação, para efeitos da emissão da respectiva licença. No fundo, o Governo vai ou não legislar para exigir às oficinas de reparação de veículos que realizem, obrigatoriamente, os processos de forjamento, pintura por pulverização e soldadura em estabelecimentos industriais, com vista a reduzir o impacto para os moradores vizinhos? Neste momento, está concluído o plano director



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de Macau e estão a ser elaborados os planos de pormenor das diversas zonas. Os serviços competentes já planearam os terrenos para a exploração das actividades altamente poluidoras, como a reparação de veículos motorizados? Em caso afirmativo, qual é a sua localização em concreto? Em caso negativo, por que razão é que ainda não se procedeu ao respectivo planeamento?

3. O Governo deve dispor de medidas concretas para fiscalizar e controlar as oficinas que funcionam nas proximidades de edifícios habitacionais e que realizam processos de forjamento, de pintura por pulverização e de soldadura, entre outros, que perturbam a vida quotidiana dos moradores vizinhos, por forma a garantir que o seu funcionamento esteja em conformidade com o horário de funcionamento legalmente definido e com a legislação vigente, nomeadamente, sobre o ruído, a protecção ambiental e a segurança contra incêndios. Vai fazê-lo?

13 de Janeiro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lam U Tou**